



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – IDHEIAS, situado na CRS 502 Bloco B Loja 59 Asa Sul – Brasília /DF, CEP: 70.330-520, inscrito no CNPJ sob o nº 04.976.243/0001-10 e Inscrição Estadual CF/DF 07.945.233/001-18, **ATESTA** para os devidos fins, que a Micro Empresa Individual Elis Consultoria e Eventos, estabelecida no Endereço: Rua 09, nº 408, Bairro Sul (Águas Claras), Brasília/DF, CEP: 71.938-360, inscrita no CNPJ sob nº 47.796.963/0001-07, representada pelo sua proprietária **ELISANGELA CARVALHO**, CPF: 766.306.761-49, prestou serviços de **PRODUTORA CULTURAL**, pertinente ao **contrato IDHEIAS 019/2022**.

Objeto/Evento: **Circuito de Aprendizagem de Inovação – Goiás.**

Termo de Fomento: 912165/2021

Processo: 72031.007526/2021-05

Período de Execução: 01/09/2022 a 15/02/2023.

Atestamos assim, que a referida micro empresa individual e seu proprietária cumpriram pontualmente com as obrigações assumidas no tocante aos serviços contratados e produtos entregues, nada tendo que a desabone até a presente data.

Goiânia, 02 de janeiro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br GERALDO MARCELO SOARES SANCHES
Data: 24/02/2023 10:42:15-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Geraldo Marcelo Soares Sanches

Presidente

Instituto de Desenvolvimento Humano,
Empreendedorismo, Inovação e Assistência social – IDHEIAS
CNPJ nº 04.976.243/0001-10

Instituto de Desenvolvimento Humano, Empreendedorismo, Inovação e Assistência Social

MATRIZ
CRS 502, Bloco B, Loja 59
Asa Sul - Brasília/DF
CEP 70.330-520

FILIAL
Avenida Anhanguera 5674, Sala 1001
Edifício Palácio do Comércio - Centro - Goiânia/GO
CEP 74.040-010



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato Nº: 019/2022

Projeto: CIRCUITO DE APRENDIZAGEM E INOVAÇÃO – GOIÁS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – IDHEIAS, situado na CRS 502 Bloco B Loja 59 Asa Sul – Brasília /DF, CEP: 70.330-520, inscrita no CNPJ sob o nº 04.976.243/0001-10 e Inscrição Estadual CF/DF 07.945.233/001-18, neste ato representado por seu Presidente Geraldo Marcelo Soares Sanches, Brasileiro, Carteira de Identidade nº 1.452.268 SSP DF, CPF nº 851.693.901-49, residente e domiciliado na QNM 34, conj. F, Lt. 29, Taguatinga/DF. CEP: 72.145-406 – Brasília/DF.

CONTRATADO: ELIS CONSULTORIA E EVENTOS (ELISANGELA CARVALHO 76630676149), brasileira, solteira, produtora cultural, portador da cédula de identidade RG. nº 1339017 PC/GO e inscrito no CPF nº 766.306.761-49, residente e domiciliado na Rua 09 Nº. 408, Bairro Sul (Águas Claras), Brasília – DF, CEP: 71938-360, representante legal da Micro Empresa ELIS CONSULTORIA E EVENTOS inscrita no CNPJ nº 47.796.963/0001-07 com sede no endereço da proprietária acima.

Têm entre si justo e acertado o presente Contrato de prestação de serviços, que se regerá pelas Leis Federais, entre outras, considerando a Nº 13.019, de 31/07/2014, e Decreto nº 37.843, de 13/12/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. Prestação de serviços para o projeto **CIRCUITO DE APRENDIZAGEM E INOVAÇÃO – GOIÁS**, quanto ao Termo de Fomento N.º 912165/2021 - PROCESSO Nº 72031.007526/2021-05, celebrado entre o Ministério do Turismo / Secretaria Especial da Cultura / Secretaria Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural e o Instituto de Desenvolvimento Humano, Empreendedorismo, Inovação e Assistência Social – IDHEIAS, com as seguintes especificações:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	Qtde	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PRODUTOR DE EVENTO Profissional responsável por acompanhar todo o trabalho a ser executado de acordo com o plano de trabalho aprovado. Função principal de controlar todos os aspectos da produção dos conteúdos, desde o desenvolvimento de sua ideia original e da contratação dos profissionais e artistas até a supervisão das produções e a checagem dos fatos. Trabalhar 02 dias na montagem, 1 dia durante o evento e 1 dia para desmontagem .	Diária	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 5.000,00

Instituto de Desenvolvimento Humano, Empreendedorismo, Inovação e Assistência Social

MATRIZ
CRS 502, Bloco B, Loja 59
Asa Sul - Brasília/DF
CPF 70.330-520

FILIAL
Avenida Anhanguera 5674, Sala 1001
Edifício Palácio do Comércio - Centro - Goiânia/GO
CPF 74.040-010



OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 2ª. O **CONTRATANTE** deverá fornecer ao **CONTRATADO** todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo.

Cláusula 3ª. O **CONTRATANTE** deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 6ª.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 4ª. É dever do **CONTRATADO** fornecer ao contratante a cópia do presente instrumento.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 6ª. O presente serviço será remunerado pela quantia no valor **TOTAL R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

A ser depositado/transferido para:

Favorecido: ELISANGELA CARVALHO 76630676149

Física (X) Pessoa Jurídica ()

CNPJ ou CPF: nº 766.306.761-49

BANCO NU PAGAMENTOS S.A (260) | AGÊNCIA: 0001 | CONTA: 50226103-0

Parágrafo Primeiro: O pagamento somente poderá ser realizado após a apresentação de Nota Fiscal por parte do **CONTRATADO**. Não apresentação da referida nota inviabiliza o pagamento, sem que haja qualquer implicação à **CONTRATANTE**.

Parágrafo Segundo: O pagamento está vinculado diretamente a liberação dos recursos por parte do Ministério do Turismo por ocasião da celebração do Termo de Fomento N.º 912165/2021 - PROCESSO N.º 72031.007526/2021-05

DA RESCISÃO IMOTIVADA E PENALIDADES

Cláusula 7ª. Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser notificada previamente por escrito, no prazo de (10) dias antes da data da transmissão.

Parágrafo Único: Caso o prazo *alhores* não seja respeitado, a parte culpada deverá arcar com multa de 10% (dez por cento) do valor do presente contrato.

Cláusula 8ª. Na hipótese de violação de qualquer das cláusulas do presente contrato, será devido à parte inocente multa equivalente a 20% (vinte) por cento do valor do presente contrato, caso não haja penalidade específica.

Parágrafo Único: Faculta-se à **CONTRATANTE** o abatimento dos valores devidos ao **CONTRATADO**, como pagamento de eventual penalidade prevista neste documento.

Instituto de Desenvolvimento Humano, Empreendedorismo, Inovação e Assistência Social

MATRIZ
CRS 502, Bloco B, Loja 59
Asa Sul - Brasília/DF
CEP 70.330-520

FILIAL
Avenida Anhanguera 5674, Sala 1001
Edifício Palácio do Comércio - Centro - Goiânia/GO
C'FP 74.040-010



DO PRAZO

Cláusula 9ª. Os serviços serão prestados no período entre sua assinatura até o pleno cumprimento das obrigações pelas Partes.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª. Fica compactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre **CONTRATADO** e **CONTRATANTE** qualquer tipo de relação de subordinação.

Cláusula 11ª O presente Contrato tem força de título executivo extrajudicial, e poderá ser executado judicialmente caso não seja cumprido da forma pactuada.

Cláusula 12ª Este Contrato só poderá ser alterado, em qualquer de suas disposições, mediante a celebração, por escrito, de termo aditivo contratual.

DO FORO

Cláusula 13ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro de Brasília. Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Brasília-DF, 01 de setembro de 2022.

CONTRATANTE

**Instituto de Desenvolvimento Humano, Empreendedorismo,
Inovação e Assistência Social – IDHEIAS**

**ELIS CONSULTORIA E EVENTOS
ELISANGELA CARVALHO 76630676149
CNPJ nº 47.796.963/0001-07**

Testemunha 1

Testemunha 2

Instituto de Desenvolvimento Humano, Empreendedorismo, Inovação e Assistência Social

MATRIZ

CRS 502, Bloco B, Loja 59
Asa Sul - Brasília/DF
CFP 70.330-520

FILIAL

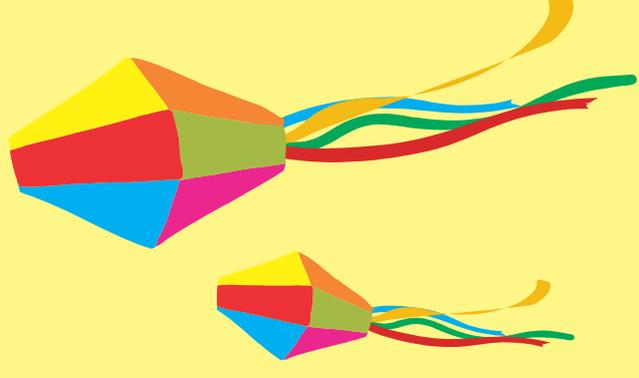
Avenida Anhanguera 5674, Sala 1001
Edifício Palácio do Comércio - Centro - Goiânia/GO
CFP 74.040-010

DECLARAÇÃO



Declaramos que **ELISANGELA CARVALHO** atuou como Coordenadora Executiva no Circuito Arraíá do Cerrado 2018, nos seguintes municípios:

- Padre Bernardo/GO – 19 a 21 de Julho de 2018;
- Aparecida de Goiânia/GO – 26 a 28 de Julho de 2018;
- Campestre/GO – 24 a 26 de Agosto de 2018;
- Jaraguá/GO – 20 a 22 de Setembro de 2018
- Abadiânia/GO 21 a 23 de Dezembro de 2018



Geraldo Soares Marcelo Sanches
Presidente Idheias Brasil



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – IDHEIAS, situado na Av. Anhanguera, 5674, Sala 1001, Edifício Palácio do Comercio, Setor Central, CEP: 74.010-010, Goiânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 04.976.243/0002-00, **ATESTA** para os devidos fins, que a Micro Empresa Individual Elis Consultoria e Eventos, estabelecida no Endereço: Rua 09, nº 408, Bairro Sul (Águas Claras), Brasília/DF, CEP: 71.938-360, inscrita no CNPJ sob nº 47.796.963/0001-07, representada pelo sua proprietária ELISANGELA CARVALHO, CPF: 766.306.761-49, prestou satisfatoriamente os serviços de **Coordenação Executiva**, no evento **CIRCUITO DA FÉ 2018**, realizado em diversos municípios goianos, conforme abaixo:

1. URUAÇU
2. ABADIANIA
3. FESTA DO MUQUEM
4. GOIÂNIA
5. ANAPOLIS
6. FORMOSA
7. IPORA
8. AGUAS LINDAS
9. NEROPOLIS
10. NIQUELÂNDIA
11. PADRE BERNARDO
12. GOIANESIA

Instituto de Desenvolvimento Humano, Empreendedorismo, Inovação e Assistência Social

MATRIZ
CRS 502, Bloco B, Loja 59
Asa Sul - Brasília/DF
CEP 70.330-520

FILIAL
Avenida Anhanguera 5674, Sala 1001
Edifício Palácio do Comércio - Centro - Goiânia/GO
CEP 74.040-010



Atestamos assim, que a referida empresa e seu representante legal cumpriram pontualmente com as obrigações assumidas no tocante aos serviços contratados e produtos entregues, nada tendo que a desabone até a presente data.

Goiânia, 01 de janeiro de 2019.

Geraldo Marcelo Soares Sanches
Presidente

Instituto de Desenvolvimento Humano,
Empreendedorismo, Inovação e Assistência social – IDHEIAS

Instituto de Desenvolvimento Humano, Empreendedorismo, Inovação e Assistência Social

MATRIZ
CRS 502, Bloco B, Loja 59
Asa Sul - Brasília/DF
CEP 70.330-520

FILIAL
Avenida Anhanguera 5674, Sala 1001
Edifício Palácio do Comércio - Centro - Goiânia/GO
CEP 74.040-010

GABRIEL ANTONIO RIBEIRO

PRODUTOR CULTURAL

BRASILEIRO, GOIANO, SOLTEIRO

PERFIL

atuou em mais de duas décadas a serviço do estado de Goiás na área Cultural, possui expertise em gerir, autuar e instruir processos nos diversos sistemas governamentais, dentre esses o Sistema Eletrônico de Informações - SEI. Atuação em elaboração de procedimentos licitatórios, execuções dos projetos e prestações de contas dos mesmos.

Conta ainda com mais de 18 anos de experiência em produção cultural. Colaborando efetivamente em projetos de eventos e festivais de pequeno, médio e grande porte, tais como o Circuito das Cavalhadas de Goiás, Festivais Arraiá do Cerrado, Aruanã EmCanto, Aparecida é Show, Réveillon Goiânia, dentre diversos outros.

Foi produtor Cultural da Orquestra Filarmônica do Estado de Goiás de set/2021 até mai/2022, gerenciado pela Fundação de Apoio à Pesquisa/UFG. Na parte artística integra o primeiro grupo de Funk goiano denominado Sincrosone formado no início dos anos 2000.

Atualmente está Conselheiro Municipal de Cultura pela Secretaria de Cultura de Goiânia/GO. E é fundador e proprietário da produtora artística cultural Poucas Ideia Produções e Eventos, inscrita sob o CNPJ 46.846.410/0001-59, que além de consultorias, elabora e executa projetos dos mais diversos segmentos culturais.



REFERÊNCIAS

Andros Barbosa

62.99499.9341

Superintendente de Finanças da
Secretaria de Educação de Goiás

Maria de Lourdes Silveira

62.98488.5960

Ex. Gerente de Administração e
Finanças da Secretaria de Estado de
Cultura

HISTÓRICO EDUCACIONAL

**Superior Sequencial em
Redes de Computadores**

Uni-Anhanguera - Goiânia/GO

Ensino Médio

*Colégio Estadual Senador Teotônio
Vilela - Goiânia/GO*

CONTATOS



(62) 98496.5939 / 3298.6244



ideiaspouca@gmail.com



@bielseven

SERVIDOR PÚBLICO NO ESTADO DE GOIÁS 25 ANOS DE EXPERIÊNCIA

- **1996 a 1998** - Fundação Cultural Pedro Ludovico Teixeira (Autarquia)

Unidade: Departamento de Recursos Humanos

Função: Jovem Aprendiz; Office Boy.

- **1998 a 2005** - Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira (Autarquia)

Unidade: Departamento de Recursos Humanos

Funções: Assessor Administrativo, elaboração de despachos, memorandos, portarias e demais documentos pertinente a atuação corriqueira do departamento.

- **2005 a 2010** - AGEPEL - Agência Goiana de Cultura (Autarquia)

Unidade: Gerência de Administração e Finanças

Funções: Assessor Financeiros, Contábil e Administrativo, elaboração de documentos corriqueiros da Gerência. Operação e execução nos sistemas financeiros governamentais, SIOFINet-AFT emitindo empenhos prévios, ordens de pagamento, solicitação de créditos e demais dispositivos do programa.

- **2012 a 2013** - Secretaria de Estado de Cultura

Unidade: Departamento da Tecnologia da Informação

Funções: Técnico de TI, fazendo reparos nos computadores dos servidores e instalação de redes.

- **2013 a 2015** - Secretaria de Estado da Casa Civil

Unidade: Centro Cultural Oscar Niemeyer

Funções: Assessor de Produção dos Eventos Culturais, Assessor Administrativo e atividades correlatas, ligado a Gerência de Atividades Culturais.

- **2015 a 2018** - Agência Estadual de Turismo - Goiás Turismo

Unidade: Diretoria de Pesquisas e Eventos

Funções: Instruções processuais, geria, autuava e tramitava processos no Sistema Eletrônico de Informações de Goiás - SEI, acompanhou e coordenou produções de diversos eventos culturais realizados pelo Governo do Estado de Goiás através da autarquia.

- **2019 a 2021** - Secretaria de Estado de Cultura de Goiás - Secult/GO

Unidade: GECASE

Funções: Instruções processuais, autua, tramita e gere processos no Sistema Eletrônico de Informações de Goiás - SEI. Elaboração do Termo de Colaboração conforme Lei 13.019/14 para realização do 21ª Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental. Auxilia nas execuções das produções dos eventos culturais em geral. Acompanhamento de Convênios de transferência voluntárias com a União Federal, dentre eles para o evento Canto da Primavera 2021. E outras atividades correlatas

- **2021 até 2022** - FUNAPE/UGF

Unidade: ORQUESTRA FILARMÔNICA DE GOIÁS

Funções: Produtor Geral da Orquestra através do Convênio 001/2021 - SEDI / FUNAPE / UFG

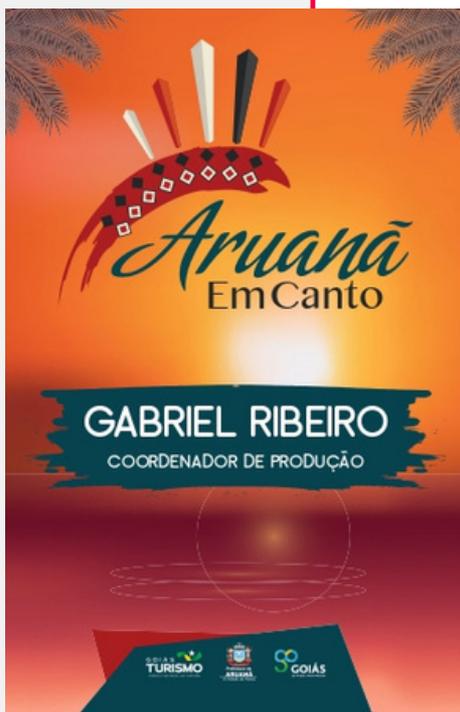
PRODUÇÕES CULTURAIS E EVENTOS

2001 a 2020 (Resumido)

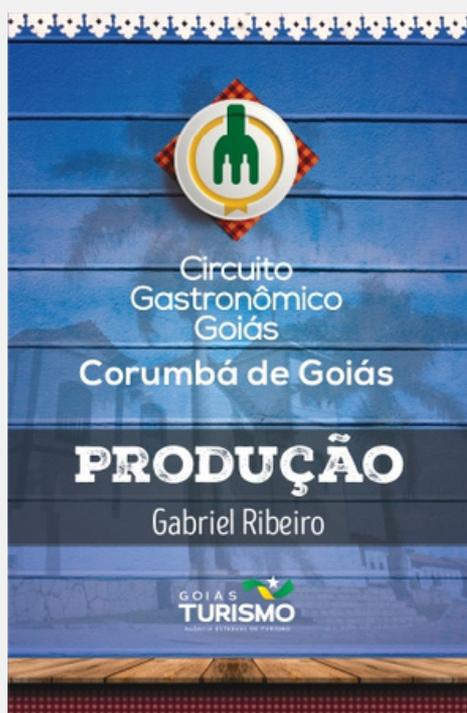
- Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental - FICA | Cidade de Goiás/GO
- Canto da Primavera - Mostra Nacional de Música de Pirenópolis/GO
- Temporada Nacional de Teatro de Porangatu/GO - TENPO
- Festival Diversão e Arte - Luziânia/GO
- Coordenador de Produção Circuito Gastronômico de Goiás 2016/2017
- Coordenador de Produção Réveillon Goiânia 2016/2017/2018
- Coordenador Festival Aruanã EmCanto 2016/2017
- Coordenador Circuito Arraiá do Cerrado
- Produção Vila Mix Festival
- Produção Buteco Gustavo Lima
- Gravação DVD João Bosco & Vinicius Goiânia - 2018
- Fejoada A Porca
- FICA 2020
- Canto da Primavera 2021 - Orquestra
dentre diversos outros eventos.

CREDENCIAIS

COMPROVAÇÃO DE ALGUNS EVENTOS O QUAL ESTEVE A FRENTE EM PRODUÇÃO CULTURAL E ARTISTICA



PRODUÇÃO
Gabriel Ribeiro





República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Centro Universitário de Goiás - Uni-ANHANGUERA



O Reitor do Centro Universitário de Goiás – Uni-Anhanguera no uso de suas atribuições certifica que

Gabriel Antônio Ribeiro

brasileiro, nascido em 18 de janeiro de 1980 em Goiânia - GO, cédula de identidade nº. 3575736 – DGPC/GO, concluiu o CURSO SUPERIOR SEQUENCIAL DE COMPLEMENTAÇÃO DE ESTUDOS COM DESTINAÇÃO COLETIVA EM LINUX E APLICATIVOS LIVRES, vinculado ao campo do saber de Linguagem de Programação, em fevereiro de 2002, com carga horária cumprida de 192 horas/aula e outorga-lhe o presente certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Goiânia, 22 de setembro de 2011.

Prof. Joveny Sebastião Candido de Oliveira JM, JD.

Reitor

Gabriel Antônio Ribeiro

Conduinte

Prof.ª Ronilda Moreira da Paz

Secretária Geral

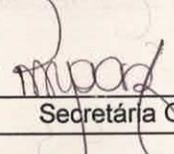
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIÁS - Uni-ANHANGUERA

Portaria de credenciamento n°. 1.216 de 11/05/2004, D.O.U. em 13/05/2004.

SECRETARIA GERAL

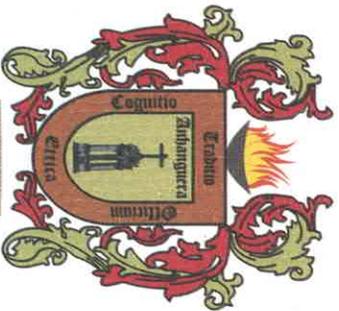
Certificado registrado sob n°. **002038** livro n°. **11**, pág. **038**

processo n°. **003833/2011** em 22 de setembro de 2011.



Secretária Geral

Curso autorizado de acordo com as disposições da Portaria n°. 4.363 de 29/12/2004, D.O.U. em 30/12/2004.



UNI-ANHANGÜERA
Centro Universitário de Goiás

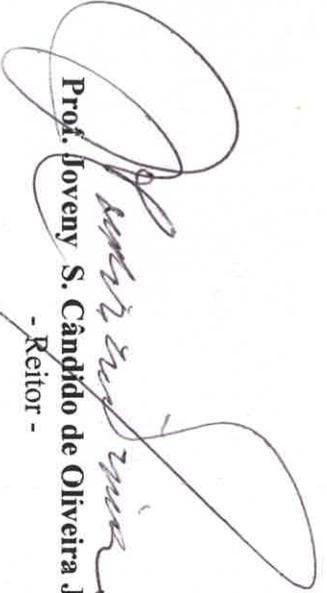
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que **Gabriel Antônio Ribeiro**, matrícula nº 200145014, filho de Sinvaldo Dutra Ribeiro e Lázara das Dores Mesquita, natural de Goiânia - GO, nascido em 18 de janeiro de 1980, concluiu no 1º semestre de 2002, o curso Superior Sequencial de Complementação de Estudos com destinação coletiva em **Linux e Aplicativos Livres**, ministrado por este Centro Universitário de Goiás.

Declaramos ainda, que de acordo com a Resolução CNE/CES nº 01/1999 e Portaria MEC nº 4.363/2004, que regulamenta os cursos Superiores Sequências de Complementação de Estudos, dispensa o concluinte dos referidos cursos a colar grau, pois conduzem a certificado.

Goiânia, 06 de setembro de 2011


Prof. Ronilda Moreira da Paz
- Secretária Geral -


Prof. Joveny S. Cândido de Oliveira J.M., J.D
- Reitor -





Histórico Escolar

Matrícula 200145014	Nome Gabriel Antônio Ribeiro	Sexo Masculino
Curso 45 - Linux e Aplicativos Livres	Período de Estudo de 09/2001 até 02/2002	
Filiação Sinvaldo Dutra Ribeiro Lázara das Dores Mesquita	Identidade 3575736 DGPC/GO - 5/1/2000	Data de Nascimento 18/1/1980

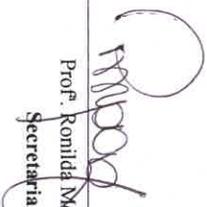
Módulo	Faltas Qtd.	Média Final	Carga Horária	Resultado
830 - REDES DE COMPUTADORES	4	7,2	64	AP
831 - APLICATIVOS LIVRES PARA USO COMERCIAL	2	8,0	32	AP
832 - LINUX	8	7,8	64	AP
833 - NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS	-	9,5	32	AP

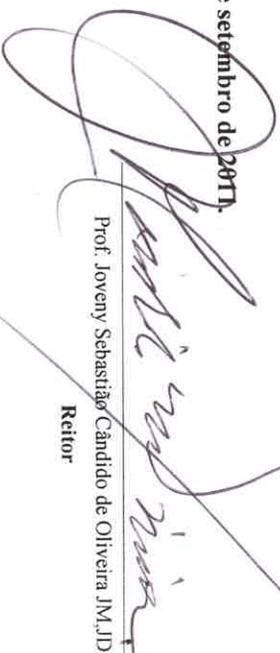
Resultado(s): AP - Aprovado
RF - Reprovado por Falta
TR - Trancamento

CA - Cancelamento
RM - Reprovado por Média

MT - Matriculado
RN - Disc. Reconhecida

Goiânia, 22 de setembro de 2011.


Prof. Romilda Moreira da Paz
Secretaria Geral


Prof. Joveny Sebastião Candido de Oliveira JM, JD
Reitor



Goiânia, 15 de setembro de 2010

Venho por meio desta, DECLARAR e COMPROVAR para devidos fins que **GABRIEL ANTONIO RIBEIRO**, CPF: 868.783.871-91, residente e domiciliado em Goiânia-Goiás foi coordenador de produção dos eventos abaixo relacionados, tendo diversas funções, dentre elas: auxílio na curadoria dos artistas, visita técnica dos locais selecionados, pré-produção, acompanhamento das montagens, passagens de sons dos artistas, pós produção dentre outras atividades para a realização dos eventos.

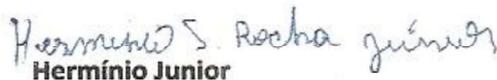
Eventos:

GIRO MUSICAL realizado em Goiânia-GO (no Circo Lahêto) pela Central Única das Favelas – CUFA/GO no ano de 2009

GIRO CULTURAL realizado em Goiânia-GO (no Circo Lahêto) pelo IGC – Instituto Global Comunitário em parceria com a Central Única das Favelas – CUFA/GO no ano de 2010.

Para maiores informações, coloco-me a inteira disposição para sanar quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,



Hermínio Junior

Coordenador Geral da Central Única das Favelas – CUFA/Goiás

DECLARAÇÃO

Goiânia, 08 de setembro de 2011.

Eu, Cláudia Fernandes, especialista em Produção e Gestão de Projetos Culturais pela Universidade Federal de Goiás/UFG, declaro para os devidos fins que **Gabriel Antônio Ribeiro**, foi **ASSISTENTE DE PRODUÇÃO, TENDO COMO FUNÇÕES O ACOMPANHAMENTO DAS PASSAGENS DE SOM DAS BANDAS, CHECAGEM DO ABASTECIMENTO DOS CAMARINS, EXECUÇÃO DA LOGÍSTICA DE TRANSPORTE**, dos eventos abaixo relacionados que teve a realização da Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira, nos anos em que estive como Gerente de Difusão Artística (2002 - janeiro/2011) e coordenadora geral de produção.

- **Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental – FICA**, realizados na cidade de Goiás-GO: 4ª Edição em 2002, 6ª Edição em 2004, 8ª Edição em 2006, 9ª Edição em 2007, 10ª Edição em 2008; 11ª Edição em 2009, 12ª Edição em 2010.
- **Mostra de Musica de Pirenópolis – CANTO DA PRIMAVERA**, realizados na cidade de Pirenópolis-GO: 6ª Edição em 2005, 7ª edição em 2006, 8ª Edição em 2007, 9ª Edição em 2008.
- **Mostra Nacional de Teatro de Porangatu – TENPO**, realizados na cidade de Porangatu-GO, 2ª Edição em 2003, 3ª Edição em 2004, 4ª Edição em 2005, 5ª Edição em 2006, 6ª Edição em 2007, 7ª Edição em 2008, 8ª Edição em 2009.
- **Reveillon na Praça**, realizados nas viradas de ano na Praça Cívica em Goiânia-GO nos anos de 2006 e 2007.


Claudinha Fernandes

Especialista em Produção e
Gestão de Projetos Culturais

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, entidade autárquica estadual, dotada de personalidade jurídica de direito público interno, criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, e alterada pela Lei Estadual nº 17.257/2011, de 25 de janeiro de 2011, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.549.463/0001-03, com sede na Rua 30 esq. c/ Rua 04, s/nº, Bl. A, do Centro de Convenções de Goiânia, Centro, Goiânia, Goiás, CEP: 74.015-180, neste ato representada por seu Presidente, **LEANDRO MARCEL GARCIA GOMES**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da C.I. nº. 2993223 SSP/GO e C.P.F. nº 856.596.731-04, cuja nomeação se deu pelo Decreto de 02 de janeiro de 2015, publicado no D.O.E./GO nº 21.992, vem, **ATESTAR**, para todos os fins, especialmente para fins de prova de Capacidade Técnica, que o senhor **GABRIEL ANTONIO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, produtor de eventos, residente e domiciliado à Rua VC 16, S/N, Q. 25 L. 12, Conjunto Vera Cruz, Goiânia/GO CEP: 74.493-340, prestou serviços como **Produtor** no evento **Aruana EmCanto 2016**, que ocorreu no período de 20 a 23 de abril de 2016 na cidade de Aruanã/GO.

Tais ações foram executadas com excelência e qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto e não existem, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Goiânia, 30 de abril de 2016

LEANDRO GARCIA
Presidente

Leandro Garcia
Presidente
Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, entidade autárquica estadual, dotada de personalidade jurídica de direito público interno, criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, e alterada pela Lei Estadual nº 17.257/2011, de 25 de janeiro de 2011, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.549.463/0001-03, com sede na Rua 30 esq. c/ Rua 04, s/nº, Bl. A, do Centro de Convenções de Goiânia, Centro, Goiânia, Goiás, CEP: 74.015-180, neste ato representada por seu Presidente, **LEANDRO MARCEL GARCIA GOMES**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da C.I. nº. 2993223 SSP/GO e C.P.F. nº 856.596.731-04, cuja nomeação se deu pelo Decreto de 02 de janeiro de 2015, publicado no D.O.E./GO nº 21.992, vem, **ATESTAR**, para todos os fins, especialmente para fins de prova de Capacidade Técnica, que o senhor **GABRIEL ANTONIO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, produtor de eventos, residente e domiciliado à Rua VC 16, S/N, Q. 25 L. 12, Conjunto Vera Cruz, Goiânia/GO CEP: 74.493-340, prestou serviços como **Coordenador de Produção (executiva e artística)** da 10ª edição do **Festival Gastronômico da cidade de Goiás/GO**, que ocorreu no período de 25 a 28 de maio de 2016 no Largo da Carioca na cidade de Goiás/GO.

Tais ações foram executadas com excelência e qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto e não existem, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Goiânia, 30 de maio de 2016

LEANDRO GARCIA
Presidente
Leandro Garcia
Presidente
Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, entidade autárquica estadual, dotada de personalidade jurídica de direito público interno, criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, e alterada pela Lei Estadual nº 17.257/2011, de 25 de janeiro de 2011, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.549.463/0001-03, com sede na Rua 30 esq. c/ Rua 04, s/nº, Bl. A, do Centro de Convenções de Goiânia, Centro, Goiânia, Goiás, CEP: 74.015-180, neste ato representada por seu Presidente, **LEANDRO MARCEL GARCIA GOMES**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da C.I. nº. 2993223 SSP/GO e C.P.F. nº 856.596.731-04, cuja nomeação se deu pelo Decreto de 02 de janeiro de 2015, publicado no D.O.E./GO nº 21.992, vem, **ATESTAR**, para todos os fins, especialmente para fins de prova de Capacidade Técnica, que o senhor **GABRIEL ANTONIO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, produtor de eventos, residente e domiciliado à Rua VC 16, S/N, Q. 25 L. 12, Conjunto Vera Cruz, Goiânia/GO CEP: 74.493-340, prestou serviços como **Coordenador de Produção (executiva e artística)** do evento **Réveillon Goiânia 2016**, que ocorreu no dia 31 de dezembro de 2015 no estacionamento do estádio Serra Dourada em Goiânia/GO.

Tais ações foram executadas com excelência e qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto e não existem, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Goiânia, 15 de janeiro de 2016

LEANDRO GARCIA
Presidente

Leandro Garcia
Presidente

Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, entidade autárquica estadual, dotada de personalidade jurídica de direito público interno, criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, e alterada pela Lei Estadual nº 17.257/2011, de 25 de janeiro de 2011, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.549.463/0001-03, com sede na Rua 30 esq. c/ Rua 04, s/nº, Bl. A, do Centro de Convenções de Goiânia, Centro, Goiânia, Goiás, CEP: 74.015-180, neste ato representada por seu Presidente, **LEANDRO MARCEL GARCIA GOMES**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da C.I. nº. 2993223 SSP/GO e C.P.F. nº 856.596.731-04, cuja nomeação se deu pelo Decreto de 02 de janeiro de 2015, publicado no D.O.E./GO nº 21.992, vem, **ATESTAR**, para todos os fins, especialmente para fins de prova de Capacidade Técnica, que o senhor **GABRIEL ANTONIO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, produtor de eventos, residente e domiciliado à Rua VC 16, S/N, Q. 25 L. 12, Conjunto Vera Cruz, Goiânia/GO CEP: 74.493-340, prestou serviços como **Coordenador de Produção (executiva e artística)** da 11ª edição do **Festival Gastronômico da cidade de Pirenópolis/GO**, que ocorreu no período de 16 a 19 de junho de 2016, realizado na cidade de Pirenópolis/GO.

Tais ações foram executadas com excelência e qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto e não existem, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Goiânia, 30 de junho de 2016

LEANDRO GARCIA
Presidente
Leandro Garcia
Presidente
Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, entidade autárquica estadual, dotada de personalidade jurídica de direito público interno, criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, e alterada pela Lei Estadual nº 17.257/2011, de 25 de janeiro de 2011, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.549.463/0001-03, com sede na Rua 30 esq. c/ Rua 04, s/nº, Bl. A, do Centro de Convenções de Goiânia, Centro, Goiânia, Goiás, CEP: 74.015-180, neste ato representada por seu Presidente, **LEANDRO MARCEL GARCIA GOMES**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da C.I. nº. 2993223 SSP/GO e C.P.F. nº 856.596.731-04, cuja nomeação se deu pelo Decreto de 02 de janeiro de 2015, publicado no D.O.E./GO nº 21.992, vem, **ATESTAR**, para todos os fins, especialmente para fins de prova de Capacidade Técnica em processos licitatórios, ora na qualidade de Contratante, que **GABRIEL ANTONIO RIBEIRO**, Brasileiro, Solteiro, CPF sob o nº 868.783.871-91, residente e domiciliado a Rua VC 16, Q. 25 L. 12, Conjunto Vera Cruz I, Goiânia – Go, prestou serviços como *Coordenador de Produção de Evento e Direção de Palco* nas festividades da Temporada de Férias do Araguaia que ocorreu nos dias 14 e 15 de julho do corrente ano na cidade de Aruanã/GO, onde ocorreram diversos shows artísticos musicais. **ATESTA** também que o profissional logrou êxito e cumpriu tempestivamente e taxativamente suas funções atribuídas.

Goiânia, 17 de julho de 2017

Leandro Garcia
Presidente



ORQUESTRA
FILARMÔNICA
DE GOIÁS

Goiânia, 18 de maio de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o senhor **GABRIEL ANTONIO RIBEIRO**, inscrito no CPF: 868.783.871-91 e RG 3575736 DGPC/GO, residente e domiciliado à Rua VC 16, 71, Qd. 25 Lt. 12, Conjunto Vera Cruz, CEP: 74.493-340, Goiânia/GO, executou satisfatoriamente o cargo CLT de Ocupação nº 262105 - **PRODUTOR ARTÍSTICO E CULTURAL da Orquestra Filarmônica do Estado de Goiás**, no período de 20 de setembro de 2021 a 16 de maio de 2022, através do Convênio 001/2021 firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação de Goiás e a Fundação de Apoio à Pesquisa – UFG, inscrita no CNPJ 00.799.205/0001-89.

Registramos que tais ações do profissional foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto e não existem, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,



Wesley Farias
Gerente
Orquestra Filarmônica de Goiás



Goiânia, 12 de setembro de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a micro empresa individual **POUCAS IDEIA PRODUÇÕES E EVENTOS (Gabriel Antonio Ribeiro 86878387191)**, inscrita no CNPJ nº 46.846.410/0001-59, representada por seu empresário individual Gabriel Antonio Ribeiro, RG 3575736 DGPC/GO, sediada à Rua VC 16, 71, Qd. 25 Lt. 12, Conjunto Vera Cruz, CEP: 74.493-340, Goiânia/GO, executou satisfatoriamente os serviços de **PRODUTOR CULTURAL DE EVENTOS**, no período de 08 a 10 de setembro de 2022 na 8ª Edição do evento **8º GRANDE GOIÂNIA HIP HOP – CONFERENCIA DA CULTURA HIP HOP EM GOIÁS**, que ocorreu no Centro Cultural Martim Cererê, unidade da Secretaria Estadual de Cultura de Goiás em GOIÂNIA/GO, onde ocorreu diversas ações culturais e sociais, shows musicais, oficinas, batalhas de MC's em sua vasta programação.

Registramos que tais ações do profissional foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto e não existem, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

CNPJ: 18.227.310/0001-09
Instituto Educação, Cultura e Vida

CASA DE CULTURA DA JUVENTUDE
Ponto de Cultura reconhecido na Rede Cultura Viva / Governo Federal

Rua GB 04 Quadra 17, Lote 05
Jardim Guanabara 2 - CEP 74.683-510

GOIÂNIA-GO.

Alessandro Martins Rodrigues
Alessandro Martins Rodrigues

Presidente da Casa de Cultura da Juventude
Coordenador do Projeto Grande Goiânia Hip Hop

"A cultura forma sábios; a educação, homens."

INSTITUTO EDUCAÇÃO, CULTURA E VIDA "CASA DE CULTURA DA JUVENTUDE – PONTO DE CULTURA".

Rua GB 04 Quadra 17, Lote 05, Jardim Guanabara 2 - Goiânia-GO. CEP 74.683-510

CNPJ: 18.227.310/0001-09 - E-mail: iecvidago@gmail.com





Goiânia, 23 de agosto de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a micro empresa individual **POUCAS IDEIA PRODUÇÕES E EVENTOS** (Gabriel Antonio Ribeiro 86878387191), inscrita no CNPJ nº 46.846.410/0001-59, representada por seu empresário individual Gabriel Antonio Ribeiro, RG 3575736 DGPC/GO, sediada à Rua VC 16, 71, Qd. 25 Lt. 12, Conjunto Vera Cruz, CEP: 74.493-340, Goiânia/GO, executou satisfatoriamente os serviços de **PRODUTOR CULTURAL DE EVENTOS**, no período de 19 a 20 de agosto de 2022 no **FESTIVAL AUDIOVISUAL DO VERA CRUZ - IX FAVERA**, que ocorreu na zona oeste de GOIÂNIA/GO, onde ocorreram diversas ações culturais, sociais e esportivas em sua vasta programação.

Registramos que tais ações do profissional foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto e não existem, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

Raphael Gustavo da Silva

Coordenador Favera Festival



Documento assinado digitalmente

RAPHAEL GUSTAVO DA SILVA

Data: 30/08/2022 14:31:26-0300

Verifique em <https://verificador.itl.br>

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NO SETOR PÚBLICO

Eu, **GABRIEL ANTONIO RIBEIRO**, RG Nº **3575736** e CPF nº **868.783.871-91**, declaro ter experiência no serviço público, nos termos seguintes:

Instituição/Unidade: **AGENCIA GOIANA DE CULTURA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA**

Cargo/Função: **ASSESSOR CULTURAL "C"**

Unidade de Lotação: **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Atividades Desenvolvidas: **Assessor Administrativo, elaboração de despachos, memorandos, portarias e demais documentos pertinente atuação corriqueira do departamento.**

Instituição/Unidade: **AGENCIA GOIANA DE CULTURA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA**

Cargo/Função: **ASSISTENTE DE GABINETE "D"**

Unidade de Lotação: **GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Atividades Desenvolvidas: **Assessor Financeiros, Contábil e Administrativo, elaboração de documentos corriqueiros da Gerência. Operação e execução nos sistemas financeiros governamentais, SIOFINet-AFT emitindo empenhos prévios, ordens de pagamento, solicitação de créditos e demais dispositivos do programa. Emissão de Declarações através do sistema denominado Artigo 30 do TCE/GO.**

Instituição/Unidade: **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DE GOIÁS**

Cargo/Função: **ASSISTENTE DE GABINETE "D"**

Unidade de Lotação: **GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (INFORMÁTICA)**

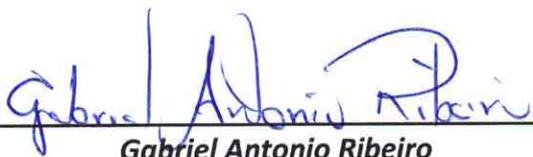
Atividades Desenvolvidas: **Técnico de TI, fazendo reparos nos computadores e servidores e instalação de redes.**

Início: **01/03/1998**

Fim: **07/02/2013**

Declaro que as informações acima são verdadeiras, sob as penas cabíveis.

Goiânia, 21 de julho de 2021



Gabriel Antonio Ribeiro

Secretaria de
Estado da
Cultura



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO Nº 90 / 2021 GEGP- 17678

Declaramos para os devidos fins e a pedido do interessado que, **GABRIEL ANTÔNIO RIBEIRO**, inscrito sob o CPF nº: **868.783.871-91**, exerceu o cargo em comissão de **Assessor Cultural "C" FCPC-3** de **01/03/1998** a **30/05/2003**, **Assistente de Gabinete "D" Referência I** de **01.06.2003** a **07/02/2013**. Exerceu **Contrato Temporário** de **14.10.2019** a **13.03.2020**. Exerceu o cargo em comissão de **Assessor A5** de **13.03.2020** a **14.04.2021** e de **Líder de área ou Projeto LAP** de **15.04.2021** até a presente data.

Por verdade, firmo o presente.

Atenciosamente;

Goiânia, 21 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS DE OLIVEIRA BARBOSA**, Gerente, em 21/07/2021, às 14:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GIZELENE MARIA RIBEIRO DE MORAIS**, analista, em 21/07/2021, às 15:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000022213378** e o código CRC **74878EA4**.

GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 02 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 -
GOIANIA - GO 0- S/C (62)3201-4623



Referência: Processo nº 202117645000776



SEI 000022213378



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE CULTURA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

D E C L A R A Ç Ã O

A Gerente de Administração e Finanças da Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira, no uso de suas atribuições legais previstas pela Portaria nº 38/2008 – GAB de 04 de agosto de 2018, **DECLARA** para os devidos fins que o servidor **GABRIEL ANTONIO RIBEIRO**, inscrito no CPF Nº 868.783.871-91 e RG 3575736 DGPC/GO, esteve lotado nesta Gerência no período de 01/02/2005 a 04/11/2010, onde desempenhava as seguintes funções:

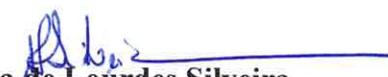
AUXILIAR ADMINISTRATIVO elaboração de documentos (despachos, memorandos, ofícios, declarações) corriqueiros da Gerência.

SIOFINet - AFT Operação e Execução do sistema, empenhos prévios e ordens de pagamentos, solicitação de suplementação de créditos orçamentários, emissão de programação de desembolso financeiros - PDF e declarações orçamentárias.

AUXILIAR CONTÁBIL Operação do sistema de execução de declarações denominado ARTIGO 30 - Constituição do Estado de Goiás do Tribunal de Contas do Estado, executado trimestralmente.

O referido servidor cumpriu sempre e pontualmente com suas respectivas obrigações no tocante aos serviços solicitados, nada tendo que o desabone.

Gerência de Administração e Finanças da Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira, em Goiânia aos 10 dias do mês de novembro de 2010.


Maria de Lourdes Silveira
Gerente de Administração e Finanças

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NO SETOR PÚBLICO

Eu, **GABRIEL ANTONIO RIBEIRO**, RG Nº **3575736** e CPF nº **868.783.871-91**, declaro ter experiência no serviço público, nos termos seguintes:

Instituição/Unidade: **SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**

Cargo/Função: **ASSESSOR ESPECIAL D**

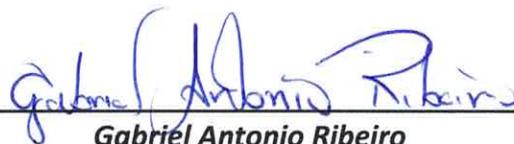
Atividades Desenvolvidas: **Assessor de Produção dos Eventos Culturais, Assessor Administrativo e atividades correlatas, ligado a Gerência de Atividades Culturais do Centro Cultural Oscar Niemeyer – CCON em Goiânia/GO.**

Início: **18/02/2013**

Fim: **01/01/2015**

Declaro que as informações acima são verdadeiras, sob as penas cabíveis.

Goiânia, 21 de julho de 2021



Gabriel Antonio Ribeiro



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO Nº 21 / 2021 GGDP- 05415

Declara-se que, pela Portaria nº 310/SUCEP/2013-SEAD, de 05 de março de 2013, o servidor Gabriel Antônio Ribeiro, CPF nº 868.783.871-91, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial D, ref. III, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento foi colocado à disposição da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 18 de fevereiro de 2013. 000022245301, fls 1.

Por Termo de Exercício de 06 de março de 2013, o servidor foi lotado no Centro Cultural Oscar Niemeyer, a partir de 18 de fevereiro de 2013. 000022245301, fls 2.

Por Portaria nº 852/2013-SEGPLAN, de 11 dezembro de 2013, publica no D.O. nº 21.736, de 18 de dezembro de 2013, a disposição dos servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão foi prorrogada até 31 de dezembro de 2014. 000022245301, fls 3.

Por Decreto nº 8.273, de 13 de novembro de 2014, publicado à pag.01 do Suplemento do D.O nº 21.960, de 14 de novembro de 2014, os servidores ocupantes dos demais cargos de provimento em comissão não abrangidos pela alínea "a", foram exonerados a partir de 01 de janeiro de 2015. 000022245301, fls 4.

Por ser verdade, firma-se a presente.

Goiânia, 22 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **KATIA ADRIANE NICOLAU GONZAGA**,
Responsável pelas Informações, em 22/07/2021, às 10:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da
Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SUELMA DE OLIVEIRA CARVALHO**,
Gerente, em 22/07/2021, às 11:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art.
3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NO SETOR PÚBLICO

Eu, **GABRIEL ANTONIO RIBEIRO**, RG Nº **3575736** e CPF nº **868.783.871-91**, declaro ter experiência no serviço público, nos termos seguintes:

Instituição/Unidade: **GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO**

Cargo/Função: **ASSESSOR ESPECIAL A**

Unidade de Lotação: **DIRETORIA DE PESQUISAS E EVENTOS**

Atividades Desenvolvidas: **Funções com instruções processuais (elaboração de Termo de Referências, Requisições de Despesas e demais dispositivos de embasamento legais conforme Decretos Estaduais vigentes), geria, autuava e tramitava processos no Sistema Eletrônico de Informações de Goiás - SEI, além de acompanhar e coordenar a produção de diversos eventos culturais realizados pela autarquia no período.**

Início: **10/03/2015**

Fim: **12/11/2018**

Declaro que as informações acima são verdadeiras, sob as penas cabíveis.

Goiânia, 21 de julho de 2021



Gabriel Antonio Ribeiro